



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

N. 23

0684

Ficha de Salário Família

EMPRESA	CODEMAT	Matricula no I.N.P.S.

ENDERECO PALACIO PAIAGUAS / CPA

Nome do Empregado	ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	N.º do I.N.P.S.
-------------------	---------------------------	-----------------

Data da Emissão na Empresa 01 / 07 / 85 **Data da cessação da relação de emprego** ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de JUNHO de 19 88 Cr\$ 345,20

Alterado em 1º de julho de 1988 Cr\$ 418,00

Alterado em 1º de agosto de 1988 Cr\$ 523,30

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 30 de set de 1988 Cr\$ 635,30

Alterado em 1º de out de 1988 Cr\$ 487,80

Alterado em 01 de mar de 1988 Cr\$ 1.023,45

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de dezembro de 1988 Cr\$ 1.279,75

A partir de 01 de Junho de 1989 Crd 1.593,21

A partir de 01 de Fevereiro de 1989 Cr\$ 1,83

A partir de 03 de março de 1971 NCR 183

03.08.89 - NCB 9,64
01.09.89 - NCB 12,47
01.10.89 - NCB 19,09

11/89 - 27,87
12/89 - 35,94
01/90 - 64,20
02/90 - 100,22
03/90 - 183,71
04/90 - 192,89
05/90 - 312,73
06/90 - 302,81
07/90 - 321,26
08/90 - 416,48
09/90 - 441,84
01/91 - 616,28
02/91 - 794,77
03/91 - 850,00
04/91 - 850,00
05/91 - 1.159,00
06/91 - 1.159,00
07/91 - 1.159,00
08/91 - 1.809,08
09/91 - 2.100,00

10/11/12 - 420,00

01.01.92 - CB 923,26
01.05.92 - 2.126,84
01.09.92 - 4.780,86
01.01.93 - 11.532,05
01.03.93 - 15.760,85
01.05.93 - 30.214,71

01-07-93 CR 42, 439, 28

01-08-93 CR 50, 60

01-10-93 CR 108, 15
01-11-93 CR 135, 10
01-12-93 CR 168, 72
01-01-94 CR 295, 74
01-02-94 CR 385, 19
01-03-94 CR 0, 58

Junho e Julho/88 OK
2º Semestre/88 OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

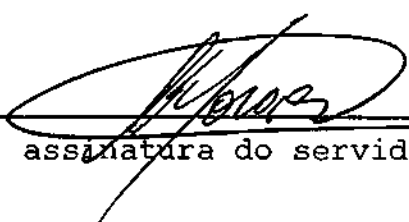
CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.527/90</u>
Processo N.º <u>3937/90</u>
Data <u>03</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Oliverio</i>
Serviço de Protocolo

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES.

servidor desta companhia, lotado no Setor de Orçamento.,
portador da Cédula de Identidade de número 433.225, expedida
pela(o) MT., em 19 / 09 / 72, vem mui respeitosamente RE-
QUERER à Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO
AO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme documentação comprobatória em
anexo, para fins de recebimento do Adicional por Tempo de Serviço,
em cumprimento ao item 2.7 do Acordo Coletivo de Trabalho firmado
junto ao SINDPD-MT e registrado na D.R.T./MT sob o nº 204/90.

Nestes Termos,
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 1.99 0.



assinatura do servidor

110

03.507.472/0001-23

EMPREGADOR MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua C.P.A. - 3.º BLOCO Nº
C.E.P. 78000

Município L. C. U. Est. MT.

Esp. do estabelecimento Órgão Público

Cargo Agente Administrativo

C.B.O. nº

Data admissão 03 de Fevereiro de 1984

Registro nº 2.354 Fls/Ficha 2.518

Remuneração especificada C.B. 115.823,00 (Cento

e quinze mil, Oitocentos e Vinte

e Três (três) Reais.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º Dr. Djalma Duarte Caldas

2º Secretário de Administração

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída 30 de Junho de 1985

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

111

EMPREGADOR Cia. de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso

Rua Palácio Taquari nº 200

Município Curitiba Est. PR

Esp. do estabelecimento Desenvolvimento

Cargo Ag. Administrativo nível

14 C.B.O. nº

Data admissão 01 de Julho de 1985

Registro nº 2.154 Fls/Ficha

Remuneração especificada C.B. 1.173.305 (Um

Milhão, Setecentos e Setenta e

Três mil, Trezentos e Cinco Reais.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º Maria Amélia P. Albuquerque

2º Wilson Arruda Pinto

Diretora Adm. Financeira Ch. de St. de Adm. de Pessoal

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/04/91

Maria C. Andrade Zamiatelli

Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

A-49

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.527/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>21</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumeida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.527/90

N.º PROCESSO: 3.937/90

DATA 21 / 09 / 90

INTERESSADO

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO
ESTADO.

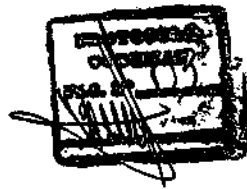


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



A T E S T A D O

ATESTO para os devidos fins, que ALOIZIO LUCILIO DE MORAES, foi servidor desta CASA CIVIL DO GOVERNO, onde exerceu as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO no periodo de 03 de fevereiro de 1 984 a 30 de junho de 1 985, onde verificando sua ficha funcional, nada consta que o dasabone.

Núcleo Setorial de Administração - Serviço de Pessoal, em 08 de agosto de 1 990.

Visto:


Paulo Batista de Paula
Núcleo Setorial de Administração
CASA CIVIL


Edir Maria Souza e Silva
Resp. pelo Serviço Pessoal do
CASA CIVIL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 3937/90DE 21.09.90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA'
DRH
PORAprovidências básicas
Em 04/05/91Edwige Marlam de Barros Donatti
Coordenadora GEA / DIAP

Ao SEAS.

Para conhecimento e providência, observando
o Art. 4º Parágrafo Único da Res nº 20/90.
Em 09/05/91
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para conhecimento, e informar que o senhor —
Teve direito a mais no seu adicional 2/10, a partir de maio

Em 15-05-91

Regina Figueiredo Orrigo
Setor de Administração Salarial14.05.91
Vilazio
garcia



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALUÍSIO LUCÍLIO DE MORAES	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 07 / 85	GRUPO Nº 604										
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>										
01/01/86	3.357.753			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº 1										
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8											
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8											

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALUIZIO LUCILIO DE MORAES	DATA DA ADMISSÃO 01 / 07 / 85	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: Ag. Administrativo	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
01.07.85	1773.305			CARGO: Ag. Administrativo	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ _____	
				LOTAÇÃO: Casa Civil	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ _____	

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ALUISIO LUCILO DE MORAES	Data de Emissão: 01 / 07 / 85	Grupo Nº
MARÇO/91	+2%			Profissão:	Classe:	Ser Cód. 6 8 4
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)	Nível: 25 (F.F.)	Matrícula Nº
				Exercício: 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02
				Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	2704000	4863000	4863000	4863000	4863000	1167120	1167120	00	2649804	2649804	3384552	3649733	436089562	
Diferença Salário	02									30207166					
Férias	12							25899190							
Adicional 16%	35	6808200	6808200	6808200	6808200	16339680	16339600	18673960			31097256	41386521	51076262		
Abono (1/3 - Const.)	08								84338600	100692552					
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Rend. Sal. 8000	04	21590000				68082000		116712000							
DEV. IR	15								2957100						
13º Salário															
Salário Família	46	138611	923,26	923,26	923,26	17034,76	2186,84	2186,84	2186,84	4180,86	4180,86	4180,86	4180,86		
TOTAL DOS PROVENT.		56116811	55530526	55530526	55530526	134453156	133201884	133201884	84502384	668228394	302555742	3863392	416547618	436089562	
IAPAS	78	5543820	5543820	5543820	5543820	13305168	13305160	34801015		26246000	30207165	38586172	41606956	41606956	
Contribuição Sindical	71					2217528									
Seguros	66	4900000	4900000	4900000	4900000	4900000	4900000	4900000	4900000	10500000	19500000	28500000	19500000		
Capemi Consignação	79									22668124					
Capemi Seguros IAPAS										12600887					
Imposto de Renda	81							62813500							
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65						30000000					210000000			
A.S. CODEMAT	89	2704000	4863000	4863000	4863000	4863000	1167120	1167120	1167120	2649804	2649804	3384552	3649733		
SINDICATO	72	2704000	4863000	4863000	4863000	4863000	1167120	1167120	1167120	2649804	2649804	3384552	3649733		
Descontos	62	3863400	4636200	5799900	1306000	9124500	13845600	1430600	21556800	26346000		42916900	52797900		
Chaque Consignação	94	6100000	10800000	6000000	8000000	10000000									
Viagem Transporte	85	3622400	1400000	2917800	2917800	3000000		4002400		15898800	15898800	15898800	21898400		
Descontos Salário	98	2075800		14064000											
TOTAL DE DESCONTO		20736220	23842620	23130520	52992200	43132496	31915000	42238055	24381040	81149043	134081316	125537229	11606956		
LÍQUIDO A RECEBER		35380591	31687906	32400006	52538326	91320660	101806884	91003829	60121384	58673846	168907636	260802021	300478718	416069562	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALUISIO LUCILIO DE MORAES		DATA DA ADMISSÃO 01 / 07 / 95	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1997	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$		
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$		

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALOISIO LUCILIO DE MORAES	DATA DA EMISSÃO: 01/07/85	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER						
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NIVEL: 14	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>8</td><td>4</td></tr></table>				6	8	4
			6	8	4							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº						
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL <i>Orçamento</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		14.986,00	19.639,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	32.573,00	40.170,00	49.163,00	62.303,00		100.058,00	101.458,00	101.458,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS									<i>36 horas</i>		<i>00</i>				
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO											<i>29.792,00</i>				<i>27,22</i>
DIAÍAS															
FERIAS									<i>28.427,78</i>						
ADICIONAL <i>6/10</i>		719,44	785,56	912,76	912,76	912,76	1.302,92	2.401,02	2.949,78	3.738,18	<i>1.783,53</i>	<i>6.003,48</i>	<i>6.267,48</i>	<i>6.267,48</i>	<i>1,64</i>
<i>Abund.</i>									<i>1,56</i>	<i>5,19</i>	<i>4,68</i>	<i>3,99</i>	<i>7,55</i>	<i>4,52</i>	
ABONO PEC.											<i>27.897,44</i>				
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA								1.454,40	527,20	635,10	987,80	1.023,80	1.279,75		
TOTAL DOS PROVENT.		18.705,44	20.424,56	23.731,76	23.731,76	23.731,76	33.875,92	43.872,42	104.760,32	66.683,42	10.263,44	107.083,24	112.012,38	110.730,00	
I APAS		1.683,49	1.838,21	2.067,40	2.076,53	2.076,53	2.964,14	3.817,62	4.559,85	5.943,70	2.684,95	9.315,53	9.688,47		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				760,63											
SEG BOA VISTA		133,60	382,97	444,97	444,97	444,97	635,17	780,33	1.917,34	975,90		975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		489,00	620,00	846,00											
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALÁRIAL															
A.S. CODEMAT		134,89	147,29	171,14	228,19	228,19	325,72	400,18	983,86	623,03		1.000,58	1.044,58		
<i>Restaurante</i>										<i>1.680,00</i>		<i>1.680,00</i>			
<i>Vale Transporte</i>										<i>3.738,18</i>		<i>6.003,48</i>	<i>7.900,74</i>		
<i>Multas</i>										<i>15.000,00</i>		<i>25.000,00</i>	<i>32.000,00</i>		
<i>Arredond. mês anterior</i>										<i>1,56</i>	<i>5,19</i>	<i>4,68</i>	<i>3,99</i>		
TOTAL DE DESCONT.			2.988,47	4.290,14	23.731,76	2.749,69				37.961,47	19.685,44				

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALUISIO LUCILO DE MORAES		DATA DA ADMISSÃO 01 / 07 / 85	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	6 8 14
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 01	
				LOTAÇÃO: SETOR DE ORÇAMENTO		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		161,67	165,96	254,75	254,75	412,46	412,46	759,07	1341,28	1866,63	00	381,73	5293,20	5293,20	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			36,35				183,48				1326,41				
DIÁRIAS															
FÉRIAS									1448,58						
ADICIONAL	8	9,70	9,96	15,28	15,28	24,75	35,76	60,73	107,30	149,33	106,11	304,94	423,45	423,45	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.			30,00						482,86		477,50				
AJ. CUSTO									643,81		636,67				
13º SALÁRIO						219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	
SALÁRIO-FAMÍLIA		1,60	1,83	1,83	1,83	2,34	2,34	2,49	9,64	12,47	19,09	23,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		172,97	244,10	271,86	271,86	439,55	634,04	827,29	4033,47	2028,43	2565,38	4194,58	5752,59	5716,65	
IMPAS		15,42	21,80	24,30	24,30	39,34	56,35	73,78	275,23	201,59	128,92	411,67	571,66		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				8,49											
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	4,70	4,70	5,72	20,40	11,22		11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA									220,63	80,00		187,00	250,00	250,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														219,00	
D.B. / A.S.C												108,00			
ADIAINT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		1,61	1,65	2,54	2,54	4,12	4,12	7,59	26,82	18,66		38,11	52,93		
		6,26	7,90	9,95	15,28	14,28	20,78	24,74	43,40	36,00			112,00		
		34,00	42,00		33,60	81,00	132,00		242,00		300,00	900,00			
										19,33		* 19,05	26,46		
											200,00				
TOTAL DOS DESCONT.												1672,05		469,00	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME ALUIZIO LUCILIO DE MORAESCARGO AG. ADMINISTRATIVOFUNÇÃO AG. ADMINISTRATIVOLOTAÇÃO DOFMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assa.	Saída	Assa.	Ent.	Assa.	Saída	Assa.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
03	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
04	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
05	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
06	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
10	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
11	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
17	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
18	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
19	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
20	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
24	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
25	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
26	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
27	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
31	800	<i>[assinatura]</i>	1200	<i>[assinatura]</i>	1400	<i>[assinatura]</i>	1800	<i>[assinatura]</i>
083.								

Apertir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome:	Data da Emissão:	Grupo N.º							
				ALUISIO LUCILO DE MORAES	01 / 07 / 85	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>8</td><td>4</td></tr></table>					6	8	4
				6	8	4							
				Profissão:	Classe:	Matricula N.º							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 21								
				Exercício: 19991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02							
				Lotação: SETOR DE ORÇAMENTO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		111.087,53	111.087,53	111.087,53	111.087,53	111.100,00	111.100,00	111.100,00	00	231.200,00	241.400,00	241.400,00	270.400,00	270.400,00	
Representações															
Abono Pec. (DINHO)	ERRE			3320,88				Ante. Sal. BIM. Bel	8222	20.200,00		39.000,00			
Insalubridade								Devol. Vale. Transp.		9.999,00	(conclusão)	INRF	41.731,91		
Diferença Salário				26.661,01				Almo. Bel 8178	35.700,00						
Diárias	Abono							12.12 Salário	105.735,00						
Férias						74.400,00	74.400,00	74.400,00							
Adicional	12	11.108,75	11.108,75	13.330,51	13.330,50	22.249,00	22.260,00	25.920,00		33.796,00	33.796,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	
Abono Const.								70.490,00							
Abono Pec.															
A) Custo									93.986,67						
13.º Salário									Devolução	desconto	960,00				
Salário Família		616,28	794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		122.812,56	122.991,05	155.249,93	135.268,03	208.610,00	208.919,00	494.589,00	237.280,5	287.295,00	276.576,00	308.676,00	350.607,91	308.256,00	
I A P A S		9.216,81	11.885,99	12.441,80	12.441,80	12.312,07	12.712,07	25.434,14		27.519,60	27.519,60	30.825,60	30.825,60	30.825,60	
Contribuição Sindical				3.202,91											
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		5.843,00	5.861,00	4.788,00	4.788,00	5.597,00	5.597,00	18.869,00		14.519,00	7.519,00	10.225,00	7.483,00	10.225,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.						3.770,00	1.800,00	3.300,00		30.800,00	960,00			105.735,00	
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1.110,87	1.110,87	1.110,87	1.110,87	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.855,00	2.212,00	2.414,00	2.414,00	2.704,00		
Solte		947,00				1.302,72	4.779,00	11.662,56		4.566,63		21.579,00	10.258,00		
Vol. Transporte		3.520,00		5.600,00	6.160,00	5.880,00	6.665,24			9.999,00		12.800,00	16.224,00		
Multas			43.000,00												
Rick Alimentação					36.000,00	36.000,00				37.000,00					
Unimed					12.697,05	8.130,00	9.739,74	10.162,44	12.998,79	12.998,79	16.899,00	20.793,00	31.002,00		
SINDICATO		555,43	555,43	555,43	555,43	1.666,50	1.111,00	1.111,00	1.855,00	2.212,00	2.414,00	2.414,00	2.704,00		
Conte Exp. SINDPD												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		21.549,11	22.769,29	28.555,01	73.753,15	77.249,29	43.795,05	72.720,14	17.788,79	142.107,02	58.805,60	104.670,60	96.080,60	146.785,60	
LÍQUIDO A RECEBER		101.263,45	60.221,76	126.694,92	51.514,88	131.360,71	165.123,95	136.188,86	119.496,21	145.188,98	182.594,40	203.882,40	254.526,40	211.470,40	



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

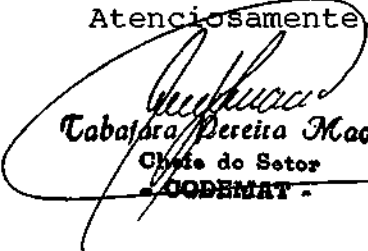
ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.744/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 11 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

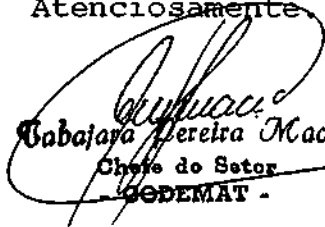
ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.744/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 11 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



130 - 26.02.80

Apesar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ALUISIO LUCILO DE MORAES	Data da Emissão: 01/07 / 85	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 21	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>8</td><td>24</td></tr></table>					6	8	24
				6	8	24							
				Exercício: 1.990		Matrícula N.º							
				Lotação: SETOR DE ORÇAMENTO	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 01							
					N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 01							

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALUISIO LUCILO DE MORAES	DATA DA EMISSÃO: 01/07/85	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: 21	COD.
				EXERCÍCIO: 1 9991	N.DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$	
				LOTAÇÃO: SETOR DE ORÇAMENTO	N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ\$	

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação CODEMAT**

DE	ÁREA: PESSOAL	Protocolo N° 944/92	DATA
PARA	LIQUIDAÇÃO	Processo N° 883/92	17.03.92
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (Faz):	Data 17.03.92	N.º DA C.I. 168/92
Service de Protocolo			

Em anexo à presente estamos encaminhando à V.Sa., Relação Nominal dos servidores desta Cia., que adquiriram Vale Transporte, para desconto na Folha de Pagamento dos mesmos no mês de MARÇO/92.

Outrossim informamos que os servidores que adquiriram Vale Transporte e que não constam nesta relação de desconto, estão **ISENTOS** conforme o ACORDO COLETIVO de 28.07.90.

Atenciosamente,

Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

ENVIADO POR VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO À FRANCISCO GOMES DE A. LIMA Fº	RECEBIDA EM
--	--	----------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELACÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT, QUE ADQUIRIRAM VALE
TRANSPORTES PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS'
MARÇO/92.

0684	ALUIZIO LUCILIO DE MORAES	29.178,00
0458	BENEDITO SOARES <u>GUIMARÃES</u>	20.000,00
0143	CLEBER GOMES TAVARES	29.616,00
03277	HUMBELINA PINTO E S. LIMA	20.000,00
0434	JOÃO NEREU DE ARRUDA	29.178,00
0113	LEONOR M ^a SILVA NO ^{va} <u>QUEIRA</u>	20.000,00
0292	LUCINA S. DE OLIVEIRA	15.000,00
0307	MARIA CARMELITA SALES PERNA	20.000,00
0372	MAURITSI RONALDO SÁ COSTA	20.000,00
0444	MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	12.500,00

T o t a l G e r a l

R\$ 215.472,00 ✓

Cuiabá, 17 de março de 1992.


Vilasão de Arruda Pinto
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. S. Proc. 18/3/92
[Signature]

*A servidora Látia, para analisar a
ficha financeira dos funcionários (descontos)
Ouro Preto, 19/3/92.*

[Signature]
Vilmar de Arruda Pinto

— CODEMAT —

CODEMAT
Protocolo N° <u>944/92</u>
Processo N° <u>883/92</u>
Data <u>17/03/92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 944/92

Nº PROCESSO : 883/92

DATA, 17 / 03 / 92

INTERESSADO

ÁREA DE PESSOAL.

ASSUNTO

ENCAMINHA RELAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CIA., QUE ADQUIRIRAM VALE TRANSPORTE, PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/92., CONFORME CI. Nº. 168/92.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOSEAS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT, QUE ADQUIRIRAM VALE
TRANSPORTES PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS'
MARÇO/92.

0684	ALUIZIO LUCILIO DE MORAES	29.178,00
0458	BENEDITO SOARES GUIMARÃES	20.000,00
0143	CLEBER GOMES TAVARES	29.616,00
0327	HUMBELINA PINTO E S. LIMA	20.000,00
0434	JOÃO NEREU DE ARRUDA	29.178,00
0113	LEONOR M ^a SILVA NOGUEIRA	20.000,00
0292	LUCINA S. DE OLIVEIRA	15.000,00
0307	MARIA CARMELITA SALES PERNA	20.000,00
0372	MAURITSI RONALDO SÁ COSTA	20.000,00
0444	MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	12.500,00
Total Geral		R\$ 215.472,00

Cuiabá, 17 de março de 1992.

*Laucando em
F. Financeira
em 18/03/92*

[Signature]
Vilario de Arruda Pinto
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Aluizio Lucio de Moraes*

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

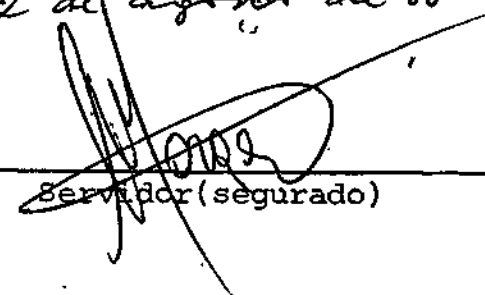
*Cleverson Paulo de Moraes**10.06.88*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 02 de agosto de 88


Servidor(segurado)



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Abizio Leal de Moraes*

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: *433225*

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<i>Cleverson Paulo de Moraes</i>	<i>10 - Junho - 88</i>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, *15-07-88*

[Assinatura]
Servidor (segurado)

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
14 ABR 17 22 86 001038
PROTOCOLO C L

Nº PROTOCOLO: 1.038/86

Nº PROCESSO: 982/86

DATA 14 / 04 / 86

C.C.C

INTERESSADO

DEPUTADO DJALMA ROCHA

ASSUNTO

INFORMA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR, ALVIZIO LUCIDIO DE MORAES,
À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

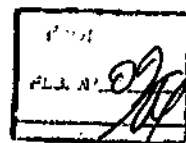
CODEMAT	
Protocolo N°	1.038/86
Processo N°	982/86
Data	14.04.86
Serviço de Protocolo	

	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Gabinete do Deputado DJALMA ROCHA
	<i>M.ª - Maria F. Meli</i> <i>É de funcioneiros de Estado incluídos. no Convênio - pois trata de um dos extremamente necessários.</i> <i>11/4</i> <i>[Assinatura]</i>



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO: ILMº (a) Sr.(a) ALUIZIO LUCÍDIO DE MORAES

RUA MANOEL GOMES S/Nº - VARZEA GRANDE/MT

VÁRZEA GRANDE/MT

Prezado Senhor:

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para
comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da sua
Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia-
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 11
de abril de 1 986.

Atenciosamente

~~CODEMAT~~

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

79019
2

Anexo ao Processo Nº 982786

De 14 / 04 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cea para inclusão do servidor
no Convênio da Casa Círculo.
Em 14/4/86
V. Amelino

Dir. Adm. Geral
para providências conforme
despacho da Dir. Adm. Financeira
Em 14/04/86



CODEMAT

Dulce Maria Noronha
Sup. Gerente de Estudos e
Avaliação - DAF

FOLHA DE PONTO

ALUI SIO LUCILIO DE MORAES

AG. ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO

ORCAMENTO

DEZEMBRO/91

MATUTINO				VESPERTINO			
Ent.	Aguir	Saida	Aguir	Ent.	Aguir	Saida	Aguir
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
	FELIZ NATAL		FELIZ NATAL		FELIZ NATAL		FELIZ NATAL
				12:00			
				12:00			
				12:00			
	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			
				12:00			

OBS

110

03.507.472/0001-23

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua **C.P.A. - 3.º BLOCO** Nº
CEP. 78600

Município **CUIABÁ** Est. **MT.**

Esp. do estabelecimento **Orgão Público**

Cargo **Agente Administrativo**

C.B.O. nº

Data admissão **03** de **Fevereiro** de 19 **84**

Registro nº **2.354** Fls/Ficha **2.518**

Remuneração especificada **Cr\$ 115.823,00 (Centos e quinze mil, Oitocentos e vinte e três Cruzados) Mensais.**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º **Dr. Djalma Duarte Caldas**
Secretário de Administração

2º

Data saída **30** de **Junho** de 19 **85**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Subsecretário

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

111

Empregador **Org. de Desenvolvimento**

do Estado de Mato Grosso

Rua **Palácio Paiva** Nº **CPA**

Município **Cuiabá** Est. **MT**

Esp. do estabelecimento **Desenvolvimento**

Cargo **Ag. Administrativo nível**

14 C.B.O. nº

Data admissão **01** de **Julho** de 19 **85**

Registro nº **2.154** Fls/Ficha

Remuneração especificada **Cr\$ 1.773.305 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Três mil, Trezentos e Cinco Cruzados)**

C O D E M A T

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º **Maria Amélia P. Albuquerque**

Diretora Adm. Financeira

2º **Wilson Arruda Pinto**

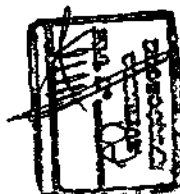
Ch. do St. de Adm. de Pessoal

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º



Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>ALUÍSIO LUCILO DE MORAES</u>	Data da Emissão: <u>31/07/85</u>	Grupo N°						
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>5</td><td>7</td></tr></table>			2	1	5	7
		2	1	5	7							
MARÇO/91	2%			Cargo: <u>AGENTE ADMINISTRATIVO II</u>	Nível: <u>25 (F.F.)</u>	Matricula N°						
				Exercício: <u>1 993</u>	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ <u>02 01</u>						
				Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ <u>01 01</u>						

[illegible]

4% de Feb/93 à junho/93 ⇒ Total 3.995.910,00

* CS nº 33/93 - Remuneração dos Juizes do poder judicial período 92/93, pago na folha de Setembro/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL	DATA	06.11.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	040/95
ASSUNTO	Encaminhamento (faz) Senhor Coordenador, Com a presente, estamos encaminhando a V.Sa., a folha de pontos, referente ao mês de outubro/95. Atenciosamente <i>D. R. A.</i> <i>Em 06/11/95</i> <i>Amadeu A. P. de Campos</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT <i>Walter Mota Noronha</i> Coordenador Financeiro e Contábil - CODEMAT -		
ENVIADO POR	Walter M. Noronha	DESTINADO A	Amadeu A. P. de Campos
		RECEBIDA EM	

Dito
para autarões nos
solitões e ajuizos
Em 06/11/85

Ass
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.937/90

DE 21 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPAÇOS E INFORMAÇÕES

A DJU

conforme determinação do Dfaj encaminho o
presente para análise da documentação em 18/10/90

BlumidoMarcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao D.R.H.

Solicitar do interessado fotocópia
autenticada da Carteira de Trab. e P. Social,
que conste a qualificação do mesmo

Em 20.11.90

Augusto Lima Filho

OAB / MT Nº. 876

Chefe da Divisão Jurídica

- CODEMAT -

À CEA/DJAF

Cumprida a exigência formulada no despacho do
D.J.U., submetemos o processo em curso à superior
consideração de V.S., para fazê-lo retornar ao D.J.U.,
para análise e parecer.

Em 24/04/91

Wladimir de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

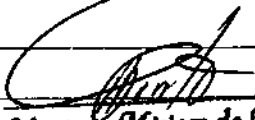
- CODEMAT -

Ao

DISU

Encaminhar à Dyu, para análise e parecer.

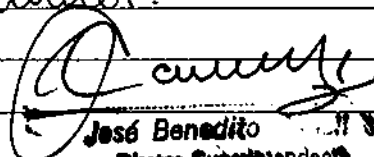
Em 24/04/91


Edwige Misiom de Barros Pereira
Coordenadora CEA / DIAF

A Dyu

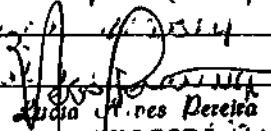
Para análise e parecer.

Em 29.04.91


José Benedito
Diretor Superintendente
CODEMAT

A DISU

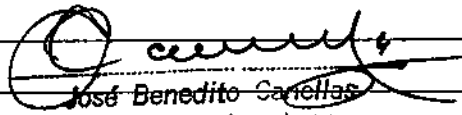
Examinado o processo, como de parecer que do documento apresentado está de acordo com a Resolução n.º 20/90, devendo ser computado para efeito de prazo adicional o tempo de 10.1.ano, 04 meses e 27 dias.
Em 30/4/91


Vera Lucia A. dos Reis Pereira
ABVOGADA
OAB - MT 1659
- CODEMAT

A DIAF

Para conhecimento do parecer da Dyu.

Em 03.05.91


José Benedito
Diretor Superintendente
CODEMAT

A CEA/DIAF
 providências conforme
 parecer do DISU.

06.05.91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor